



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 896 DE 10 DE JUNHO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
UNIÃO DE MORADORES DA VILA
SARNEY FILHO.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a União de Moradores da Vila Sarney Filho, localizada na Rua 05 s/n, bairro Vila Sarney Filho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 10
DE JUNHO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal